

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
12/2023

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE – GO, por meio de seu Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Alto Horizonte – GO e considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 01/2019 para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, **CONVOCA** os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Anexo I deste edital, com vistas à nomeação e posse dos respectivos cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, após receberem a convocação, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, com sede da Prefeitura Municipal de Alto Horizonte, situada na Av Maracanã, Qd 15 Lt 01, Setor Central, Alto Horizonte – GO, no horário compreendido entre às 08:00h às 11:00h e 13:00h as 17:00h.

1.1. O candidato convocado, que não quiser ser nomeado, perderá o direito à vaga, convocando-se o próximo na lista de classificados.

1.2. Manifestado o interesse na vaga, o candidato terá 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital de convocação, para entregar a documentação relacionada no Anexo II e será encaminhado pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas para a realização dos exames médicos pela junta médica contratada pelo município.

1.3 Dentro do prazo estabelecido no item 1.2 o candidato poderá pedir a prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias.

1.4. Por ordem de chegada dos candidatos, caso haja necessidade, serão distribuídas senhas, limitadas à capacidade de atendimento da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

1.5. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.6. O não comparecimento nos termos do item 1 acima implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DOS EXAMES MÉDICOS

2. A apresentação dos exames para os candidatos convocados será juntamente com a junta médica do município, os mesmos posteriormente serão encaminhados para a Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e devem comparecer devidamente acompanhados de atestado de saúde física e mental elaborado por um Médico do Trabalho da referente junta médica conforme edital 001/2019, sendo que, ausentes os documentos exigidos, o Município de Alto Horizonte irá convocar os classificados e aprovados no referido concurso público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

3. A publicação dos atos de nomeação se dará por meio de decreto.

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes do item 3 deste Edital, o candidato será contratado pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas para ser empossado e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado.

5. Da data da posse, o candidato terá 10 (dez) dias corridos conforme estatuto do servidor para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Secretário Municipal e/ou Diretor da repartição à qual ficará subordinado.

Alto Horizonte, 13 de julho de 2023.

GILVAN CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA NOTURNO

INSCRIÇÃO	NOME
0010560	MANOEL HENRIQUE DE CARVALHO

ANEXO II – EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Comparecer com Cópia e Original:

- Carteira de Identidade e CPF;
- Título Eleitoral com Quitação Eleitoral das últimas eleições;
- Cartão de Inscrição no Pis ou Pasep comprovante emitido por instituição portadora do mesmo;
- Atestado de Saúde;
- Certificado de Reservista (Homem);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos;
- Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Criminal de Justiça Comum;
- Certidão Negativa de Débitos do Município (local para retirar na Secretaria Municipal de Arrecadação local Prefeitura Municipal Alto Horizonte)
- Comprovante de Escolaridade Original conforme exigência do cargo;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Consulta de Qualificação Cadastral (<http://consultacadastral.inss.gov.br/>);
- Comprovante registro e quitação de classe no órgão competente;
- Número de telefone (anotar nos documentos).

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____
, Inscrito no CI-RG nº, _____, Órgão emissor _____
e CPF/MF nº, _____/_____/_____-_____, brasileiro (a), Estado Civil
_____, Maior, _____ capaz,
Profissão _____ residente e domiciliado (a) no
_____, Município de _____.

DECLARO, para os devidos fins que até a data presente os **BENS E DIREITOS** patrimoniais gravados em meu nome, do meu conjugue e de meus dependentes são os seguintes:

Itens	Discriminação bens e direitos	Situação em 2023
01)		
02)		
03)		
04)		
05)		
06)		
07)		
08)		
09)		
	Valor total	

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Alto Horizonte, _____ de _____ de 20____.

Nome:

RG:

CPF:

CARGO: _____

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Eu _____,
Estado Civil: _____, RG nº _____, órgão
emissor: _____, CPF nº _____, declaro
para os devidos fins e efeitos:

() Não exerço em acumulação qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

() Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:

a) _____ Órgão:
_____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas,
com uma carga horária semanal de _____ horas (anexar
comprovante).

b) _____
Órgão: _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ____
horas, com uma carga horária semanal de _____ horas (anexar
comprovante).

DECLARO, finalmente, sob minha responsabilidade pessoal, civil, administrativa e penal, na conformidade da Lei Federal nº 7.115/83 e no art. 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras e que conheço a vedação constitucional à acumulação de cargos públicos e suas exceções.

Alto Horizonte, _____, de _____ de 20____.

Assinatura do Declarante

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas (Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha admissão para o cargo de _____, deste Poder.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Alto Horizonte, ____/____/____.

Assinatura do Candidato

ANEXO II

TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito (a) no CPF nº _____, frente à aprovação no Concurso Público (Edital nº 01/2019) da Prefeitura Municipal de Alto Horizonte – GO, **CONFIRMO O INTERESSE** de tomar posse no Cargo de _____, nos termos da legislação municipal em vigor.

Alto Horizonte, ____/____/____.

Assinatura do candidato

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito (a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins, que no exercício de cargo ou função pública, não sofri penalidade disciplinares, inclusive, as previstas na Lei Complementar nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa), conforme legislação aplicável.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Alto Horizonte, ____/____/____.

Assinatura do candidato